



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.784, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

"Revoga o Decreto nº 4.770, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, segundo informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, o Termo de Aceite do Programa Criança Feliz, do Governo Federal, foi anulado, por questões administrativas e financeiras.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4.770, de 29 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de dezembro de 2017.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Secretária de Assuntos Jurídicos